

## **Edital PROPPG 06/2025 – INTERNACIONALIZE 2025** **Apoio ao pagamento da taxa de publicação de artigo científico**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais. Os recursos utilizados neste Edital são oriundos da Chamada Pública da Fundação Araucária 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação Estaduais.

### **1. Informações Gerais**

#### **1.1. Objetivo**

O Edital **INTERNACIONALIZE 2025** objetiva auxiliar os docentes **credenciados à Programas de Pós-Graduação da UEL** a aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais qualificados.

#### **1.2. Elegibilidade**

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

##### **1.2.1. Quanto ao proponente:**

- a) Ser docente com titulação de mestre ou doutor, com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Ser docente credenciado à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- c) Ter currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
- d) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;
- e) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio;
- f) Não possuir pendência financeira ou inadimplências de relatórios junto à PROPPG;

##### **1.2.2. Quanto ao artigo a ser publicado:**

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL (não serão aceitos discentes egressos com data de defesa anterior ao ano de 2022).

##### **1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:**

- a) Periódicos científicos nacionais ou internacionais indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**PROPPG**  
PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO



estrato A ou B1 (ou fator de impacto equivalente no Journal Citation Reports - JCR) na Grande Área de avaliação do proponente.

b) O artigo científico deverá conter agradecimentos à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial;

### 1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser submetidas via e-protocolo, **dirigidas ao Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPq) – PROPPG**, mediante apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica <https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2025/02/Formulario-Solicitacao-pagamento-de-publicacao-INTERNACIONALIZE-2025.doc>, devidamente preenchido e assinado;
- b) Espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação (passo a passo de como gerar arquivo de Grupo de Pesquisa pode ser obtido na página *on line* da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/grupos-de-pesquisa/>);
- c) Declaração de credenciamento do docente à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- d) Parecer técnico justificando a necessidade e importância da realização do serviço;
- e) Cópia do ofício/e-mail com a aprovação do artigo a ser publicado e com o valor da taxa de publicação.
- f) Cópia do Proforma *Invoice* em nome da Universidade Estadual de Londrina, com valor em moeda estrangeira e dados bancários do recebedor, em caso de periódicos internacionais. Cópia do boleto ou dados bancários do recebedor e valor em moeda nacional, em caso de periódicos nacionais. Em ambos os casos, o valor deve ser igual ou inferior ao previsto no presente edital.

## 2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para as suas finalidades o valor total de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

## 3. Itens Financiáveis

Os recursos deste Edital serão destinados ao pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais indexados na base de dados Scopus e classificados no estrato A ou B1 do Qualis/CAPES (ou fator de impacto equivalente no Journal Citation Reports - JCR).

## 4. Condições de Concessão do Benefício

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa de publicação, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como tradução, revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.

- c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- d) O apoio a ser concedido, na vigência do presente edital, se limitará ao pagamento **de até duas taxas de publicação por Programa de Pós-Graduação.**

## 5. Cronograma

O **Edital INTERNACIONALIZE 2025** será operacionalizado por meio da apresentação de proposta ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, a partir da data de sua publicação.

**Este Edital adotará a modalidade de fluxo contínuo, com vigência até 30 de setembro de 2025 ou até que se esgotem os recursos financeiros definidos no item 2.**

Ao término da vigência normal, em caso de saldo remanescente, este Edital poderá ser prorrogado, considerando a vigência do Convênio com a Fundação Araucária resultante da Chamada Pública 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação Estaduais.

## 6. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

- a) Após a publicação, o docente deverá encaminhar ao Escritório de Apoio ao Pesquisador ([eapq@uel.br](mailto:eapq@uel.br)) uma cópia, em formato PDF, da publicação (separata);

O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

## 7. Disposições Gerais e Finais

- a) O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer constar na publicação referência ao nome da **Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial.**
- b) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.
- c) A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.
- d) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica: <https://sites.uel.br/proppg/>.

Londrina, 21 de fevereiro de 2025



Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti



Prof. Dr. Eduardo José de A. Araújo  
Diretor de Pesquisa



Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Prof. Dr. Claudemir Zucareli  
Coordenador do Escritório de Apoio ao Pesquisador - EAPq